

DECRETO nº 3.514

De 01 de Abril de 2019

INCLUI FONTE DE RECURSOS NO
VIGENTE ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE
2019.

PUBLICADO

Extrema, 01 / 04 / 19

O Prefeito Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964, no art. 8º § único da Lei Complementar nº 101/2000 de 04 de Maio de 2000 e nos incisos I, II e III do parágrafo 1º do artigo 34 da Lei Municipal nº 3.811 de 18 de Julho de 2018 c/c § 1º do artigo 4º da Lei Municipal nº 3.880 de 19 de Dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica incluída a fonte de recursos 100 – RECURSOS ORDINÁRIOS, junto às fichas orçamentárias de nºs 793 e 795 pertinentes ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2019, em vigor, com exclusiva finalidade para atender aos objetos de suas vinculações.

Art. 2º - Fica incluída a fonte de recursos 200 – RECURSOS ORDINÁRIOS, junto às fichas orçamentárias de nºs 62, 941 e 1110 pertinentes ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2019, em vigor, com exclusiva finalidade para atender aos objetos de suas vinculações.

Art. 3º - Fica incluída a fonte de recursos 201 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO, junto às fichas orçamentárias de nºs 413, 418, 438, 443 e 453 pertinentes ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2019, em vigor, com exclusiva finalidade para atender aos objetos de suas vinculações.

Art. 4º - Fica incluída a fonte de recursos 202 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE, junto às fichas orçamentárias de nºs 541 e 573 pertinentes ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2019, em vigor, com exclusiva finalidade para atender aos objetos de suas vinculações.



Art. 5º - Fica incluída a fonte de recursos 217 – CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (COSIP), junto à ficha orçamentária de nº 977 pertinente ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2019, em vigor, com exclusiva finalidade para atender ao objeto de sua vinculação.

Art. 6º - Fica incluída a fonte de recursos 222 – TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO, junto à ficha orçamentária de nº 399 pertinente ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2019, em vigor, com exclusiva finalidade para atender ao objeto de sua vinculação.

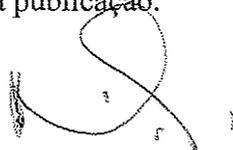
Art. 7º - Fica incluída a fonte de recursos 244 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), junto às fichas orçamentárias de nºs 404, 405, 406, 407 e 408 pertinentes ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2019, em vigor, com exclusiva finalidade para atender aos objetos de suas vinculações.

Art. 8º - Fica incluída a fonte de recursos 245 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE), junto às fichas orçamentárias de nºs 430 e 469 pertinentes ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2019, em vigor, com exclusiva finalidade para atender aos objetos de suas vinculações.

Art. 9º - Fica incluída a fonte de recursos 246 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE, junto às fichas orçamentárias de nºs 420, 423, 459, 460, 461 e 463 pertinentes ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2019, em vigor, com exclusiva finalidade para atender aos objetos de suas vinculações.

Art. 10º - Fica incluída a fonte de recursos 247 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO, junto à ficha orçamentária de nº 438 pertinente ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2019, em vigor, com exclusiva finalidade para atender ao objeto de sua vinculação.

Art. 11º - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.



João Batista da Silva

Prefeito Municipal

